
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº111/SMD/PMPV/2023

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 45/SMD/PMPV/2023, que concedeu um suprimento de fundos em regime de adiantamento para servidor ora lotado nesta Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2023, Edição 3456.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Publique – se.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E11D6D90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2023. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>